



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DOZE E QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a trigésima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Juíza Convocada Alda de Barros Araújo Cabús, bem como da Exma. Sra. Procuradora Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Exm^{os} Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva por motivo de licença para defesa de tese de mestrado, e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de férias. Participou a Exm^a Sr^a Juíza Alda de Barros Araújo Cabús convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. O Exm^o Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.549/2022, em 31/8/2022, às f. 422/435, e publicação em 1º/9/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:**

Ordem: 1 Processo Nº AIRO-0000011-95.2022.5.19.0004 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 2 Processo Nº RO RSum-0000023-17.2022.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000044-98.2016.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000044-82.2022.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000073-35.2022.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000088-98.2022.5.19.0006** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000094-20.2022.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de excluir da condenação o recolhimento das contribuições previdenciárias. Custas processuais mantidas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000104-61.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000115-10.2022.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000142-27.2021.5.19.0062** Relator ALDA DE BARROS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº AIRO-0000148-83.2022.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000162-06.2021.5.19.0260** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000164-73.2021.5.19.0260** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000174-16.2022.5.19.0056** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000176-54.2022.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da empresa para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, a fim de se adequarem à sentença, excluindo da liquidação, a cota-parte do empregador das contribuições previdenciárias, e, dar provimento parcial ao recurso adesivo da autora para declarar que a rescisão indireta do contrato se deu conforme o disposto no art. 483, "b" e "d", da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000186-51.2020.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para fixar os honorários advocatícios sucumbenciais em 10% sobre o valor apurado em liquidação. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000187-33.2020.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, afastar a inépcia da inicial e julgar procedente o pedido de reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes no período de 02.01.2018 a 08.02.2020, condenando a reclamada CARVALHO E MOURA LAVANDERIA LTDA a proceder a anotação na CTPS da autora, após o trânsito em julgado, fazendo constar como data de admissão o dia 02.01.2018 e como data de dissolução contratual o dia 15.03.2020 (considerando a projeção do aviso prévio indenizado de 36 dias), na função de calandrista, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00, no prazo de 08 dias, após ser notificado para tal fim. Caso o réu não cumpra as obrigações de fazer acima determinadas, no prazo concedido, a secretaria da Vara deve providenciar o registro. Condenar a reclamada ao pagamento de a) aviso prévio indenizado (36 dias); saldo de salário de fevereiro de 2020; 13º salário integral de 2018 e 2019 e proporcional de 2020; férias integrais de 2018 e 2019, acrescidas do terço constitucional e em dobro; férias proporcionais de 2020; indenização correspondente aos depósitos fundiários (8%) de todo o período contratual reconhecido; multa de 40% sobre o FGTS; bem como a indenização referente às guias do seguro desemprego; multas previstas nos art. 477, §§6º e 8º, e 467, da CLT; honorários advocatícios em 10% sobre a condenação. Devem ser observadas todas as considerações gerias expostas no capítulo "vínculo empregatício"; b) horas extras com adicional de 50% para aquelas excedentes da 8ª diária ou 44ª semanal, devendo três domingos mensais e os feriados indicados na inicial serem pagos em dobro, com reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário, repouso semanais remunerados e FGTS mais 40%; c) adicional de insalubridade em grau médio (20%) durante todo o pacto laboral, com repercussão em repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS. Custas no valor de R\$ 2.000,00, calculadas sobre R\$ 100.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000199-25.2021.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, acolhendo preliminar suscitada em contrarrazões, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000207-21.2020.5.19.0009 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para a) declarar a dispensa sendo sem justa causa e condenar a ré ao pagamento de aviso prévio proporcional, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo de salário, FGTS sobre as verbas rescisórias, multa de 40% sobre o FGTS, multa do art. 477 e indenização compensatória do seguro-desemprego; b) pagamento de plus salarial de 10% do salário da autora, com repercussões em aviso prévio, férias mais 1/3, RSR e FGTS mais 40% e c) honorários advocatícios fixados em 10% do valor da condenação. Custas de R\$500.00, pela reclamada, fixadas sobre R\$25.000,00 valor arbitrado apenas para fins recursais. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000209-97.2020.5.19.0006** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000211-46.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, em face da impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000224-45.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, em face da impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000243-69.2020.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0000244-95.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000245-12.2022.5.19.0058** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo N° ROT-0000246-24.2020.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença: a) declarar a nulidade do contrato de experiência; b) determinar o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da extinção do contrato por prazo indeterminado, quais sejam, aviso prévio e multa de 40% do FGTS, com dedução dos valores pagos a idêntico título; c) determinar que a reclamada proceda à retificação da CTPS da autora, fazendo constar como data de saída 29.11.2020, sob pena de multa diária nos parâmetros já definidos na sentença e; d) condenar a reclamada ao pagamento a título de indenização dos salários referentes ao período estável após a dispensa, compreendido entre 18.10.2019 e 29.11.2020, além dos consectários legais relativos a este período (13ºs salários, férias com 1/3 e FGTS mais 40%). Custas majoradas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000247-27.2020.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por irregularidade de representação e conhecer do recurso autoral para reformando a sentença, condenar a segunda reclamada de forma subsidiária ao pagamento dos títulos decorrentes da condenação, bem como condenar as reclamadas ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º da CLT e indenização substitutiva do seguro-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

desemprego. Custas pelas reclamadas no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000247-79.2022.5.19.0058** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, pronunciar a prescrição dos créditos do FGTS exigíveis via acionária anteriores a 9.5.2017 e limitar o pagamento da indenização correspondente ao FGTS ao período de 9.5.2017 a 31.12.2020. Custas processuais pelo reclamado, porém isento, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000289-33.2021.5.19.0004** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente e Maria José Vasconcelos Torres, OAB/AL 5.543 advogada da recorrida, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000295-31.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso, em face da deserção. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000300-67.2021.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, e Rodrigo Marinho Crespo, OAB/RJ 135.204, advogados do recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000346-87.2020.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000348-78.2022.5.19.0006** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Williany Alves Peixoto, OAB/AL 15.033, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000348-87.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000353-45.2021.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento por falta de quórum regimental, tendo em vista que o Exmº Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO declarou-se suspeito. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000368-12.2021.5.19.0004** Relator ALDA DE BARROS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000402-56.2022.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por ausência de preparo. **Ordem: 38 Processo N° RORSum-0000405-27.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lallyne Cavalcante Paiva Vanderley, OAB/AL 17.721, advogada do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000420-08.2021.5.19.0004** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 40 Processo N° RORSum-0000461-10.2021.5.19.0057** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação: a) o pagamento das horas extras com 50% e repercussões sobre férias acrescidas de 1/3, 13º salários, RSR e depósitos do FGTS; b) o pagamento do 13º salário de 2020 (1/12); e c) a obrigação de proceder os recolhimentos dos depósitos do FGTS de toda a relação de emprego. Custas pelos reclamados reduzidas para R\$23,90, porém, já recolhidas, incidentes sobre R\$1.195,27, novo valor fixado para condenação. **Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000498-68.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da empresa para, reformando a sentença, determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h e dar provimento ao recurso adesivo da autora para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para o percentual de 10% do valor da liquidação. Custas mantidas. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0000535-14.2021.5.19.0009** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por ausência de preparo. **Ordem: 43 Processo N° RORSum-0000536-37.2021.5.19.0061** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 44 Processo N° RORSum-0000544-94.2021.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 45 Processo N° ROT-0000556-93.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para declarar a validade das CCT 2019 e 2021 firmadas entre os sindicatos das categoria profissional e econômica, devendo a recorrida cumprir suas cláusulas, dentre as quais o reajuste salarial devido às categorias dos empregados. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000577-80.2021.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 47 Processo N° RORSum-0000615-02.2021.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 48 Processo N° AIRO-0000671-32.2021.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 49 Processo N° RORSum-0000680-76.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Camila Socorro de Moraes Curvêllo, OAB/SE 10.352, advogada da recorrida-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 50**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000730-46.2021.5.19.0058 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 51** **Processo Nº ROT-0000745-15.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrido-reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52** **Processo Nº AP-0000764-60.2019.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do agravante/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53** **Processo Nº RORSum-0000795-94.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da reclamante, para acrescer à condenação a multa prevista no art. 467 da CLT e negar provimento ao recurso da empresa. Custas mantidas. **Ordem: 54** **Processo Nº RORSum-0000843-53.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da empresa para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, saldo de salário, 13º salário de 2019 (6/12), férias vencidas e proporcionais mais 1/3 e multa do art. 467 da CLT e negar provimento ao recurso da reclamante, e, de ofício, declarar a reclamante litigante de má-fé, condenando-a ao pagamento de multa de 1% do valor dado à causa. Determina-se, ainda, a expedição de ofícios ao DPF - Departamento de Polícia Federal, MPF e SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para apuração das eventuais ilicitudes na conduta da empregada. Custas reduzidas para R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, fixado apenas para fins recursais. **Ordem: 55** **Processo Nº ROT-0000845-91.2019.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 56** **Processo Nº AP-0000867-32.2017.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta superveniente de interesse recursal. **Ordem: 57** **Processo Nº AIRO-0000868-31.2019.5.19.0010** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS AGRAVANTE SUPRICEL LOGISTICA LTDA. ADVOGADO NATHALIA CAMEL **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 58** **Processo Nº RORSum-0000872-12.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas partes. **Ordem: 59** **Processo Nº RORSum-0000880-04.2021.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 60** **Processo Nº RORSum-0000881-59.2021.5.19.0010** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 61** **Processo Nº RORSum-0000906-78.2021.5.19.0008** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010, advogado da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N° AP-0000913-42.2020.5.19.0061** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 63 Processo N° ROT-0000917-31.2021.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para excluir da condenação as diferenças salariais por acúmulo de função, bem como os honorários advocatícios a cargo da empresa. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 64 Processo N° ROT-0000918-95.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 65 Processo N° RORSum-0000930-18.2021.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 66 Processo N° ROT-0000945-07.2021.5.19.0063** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso empresarial para determinar a compensação de valores que a parte venha a receber pelo exercício de nova função gratificada após a implantação do adicional de gratificação, isto é, após 19.7.2018; e dar provimento ao recurso autoral, para determinar: a) a incorporação de quantia equivalente à média corrigida dos valores recebidos a título de "função gratificada efetiva", "complemento temporário variável de ajuste de mercado- CTVA" e "porte unidade - função gratificada efetiva", nos 5 anos anteriores a 20.07.2018, devidamente corrigidos, no prazo de até 10 dias após a publicação deste acórdão, sob pena de multa diária de R\$5.000,00, para o caso de descumprimento; e b) a utilização do IPCA-E na fase pré-processual e aplicação dos juros legais nos termos do art. 39, da Lei 8.177/91, e a taxa Selic a partir do ajuizamento da ação, consoante julgamento da ADC 58/DF. Custas mantidas. **Ordem: 67 Processo N° RORSum-0000982-14.2021.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento aos recursos. Custas mantidas. **Ordem: 68 Processo N° AP-0001060-72.2016.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 69 Processo N° AP-0001100-67.2019.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por deserção. **Ordem: 70 Processo N° AP-0001378-94.2012.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS AGRAVANTE ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 71 Processo N° AP-0001558-41.2011.5.19.0010** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 72 Processo N° AP-0001622-65.2017.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 73 Processo N° AP-0001983-02.2017.5.19.0061**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos recursos. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0010697-73.2013.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exm^a Sr^a Juíza Convocada Relatora. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0088000-70.2007.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS . **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao agravo, para reformar a sentença e manter a agravada como integrante do polo passivo da demanda, conforme decisão transitada em julgado nos autos da presente ação. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0125600-79.1994.5.19.0004** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para manter a penhora nas contas do executado, limitando futuros bloqueios a 10% dos valores de seus proventos. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia quinze de setembro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno Substituta e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**